



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 242/2021

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina - PI, ouvido o Plenário, **que providencie juntamente ao setor competente da Administração seja alterado o horário da coleta de lixo na sede do município para o período noturno.**

JUSTIFICAÇÃO

A mudança se faz necessária para diminuir os congestionamentos verificados no trânsito quando da passagem do veículo de coleta do lixo, que necessita trafegar em baixa velocidade. Também se deve considerar que nossa cidade é um local muito quente, onde as altas temperaturas tem transformado o serviço dos garis em um trabalho desumano que acarreta situações de desconforto e vários problemas de saúde para os servidores que fazem a coleta de lixo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 30 de setembro de 2021.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PTB